

## AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 004/2010

Nº 050/2013

O VICE-PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, Senhor VALMIR ANTONIO TONELLO, autoriza, para o presidente PAULO VALDIR GROHS, liberação de 0,5 (meia) diária quando de viagem para São Jorge D'Oeste para visita ao Poder Legislativo dessa cidade, para obtenção de informações sobre a criação do Fundo Especial da Câmara Municipal.

- Dia 23 – Saída – 08:30 hs
- Dia 23 – Chegada – 16:30 hs

• DIÁRIA -	Vir. R\$	147,96
• TOTAL -	Vir. R\$	73,98

Francisco Beltrão, 23 de Outubro de 2013.

Visto:

De acordo:

Data: 23/10/2013

Assinatura do Vereador/Funcionário

Paulo Valdir Grohs  
Presidente